

Edital

DESDOBRAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Dr. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos e para os efeitos do(s) artigo 40.º-B da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as mesas de voto antecipado em mobilidade deste município foi desdobrada em **5** mesas de voto que vão funcionar no **dia 1 de fevereiro**, nas freguesias e locais seguintes:

Santiago

Mesa de voto n.º 1 - Biblioteca Municipal de Sesimbra

Mesa de voto n.º 2 - Biblioteca Municipal de Sesimbra

Quinta do Conde

Mesa de voto n.º 1 - Junta de Freguesia da Quinta do Conde

Mesa de voto n.º 2 - Junta de Freguesia da Quinta do Conde

Mesa de voto n.º 3 - Junta de Freguesia da Quinta do Conde

Sesimbra, 22 de Janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal


